



FREGUESIA DE PRAINHA

Handwritten signature

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PRAINHA REALIZADA AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Praínha, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Ladeira dos Castanheiros, número três, pelas vinte horas, reuniram-se os membros da Junta de Freguesia, onde se: -----

----- Analisou e aprovou por unanimidade o relatório de bens à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois e o mapa síntese de bens inventariados. -----

----- Em seguida o Tesoureiro, João Bettencourt deu conhecimento do saldo que transitou do ano de dois mil e vinte e dois para o ano de dois mil e vinte e três, sendo o valor global de €27.128,20 (vinte e sete mil cento e vinte e oito euros e vinte centimos). No que respeita às receitas orçamentais, os membros da Junta de Freguesia tomaram conhecimento que €109.725,42 (cento e nove mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois centimos) correspondem a receitas correntes e €33.090,30 (trinta e três mil e noventa euros e trinta centimos) a receitas de capital.-----

----- Em relação aos pagamentos do período anterior, €82.215,16 (oitenta e dois mil e duzentos e quinze euros e dezasseis centimos) são respeitantes a despesas correntes e €21.727,63 (vinte e um mil cento e setecentos e vinte e sete euros e sessenta e três centimos) a despesas de capital. Sendo assim e após apreciação, o Executivo votou e aprovou por unanimidade os mapas inerentes à prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Aprovou por unanimidade a primeira alteração ao plano plurianual de investimentos de dois mil e vinte e três, na rubrica Funções gerais, Execução e reforço de muros de suporte e nas Funções Gerais, Gestão e manutenção de vias municipais. --

----- Por fim, o Executivo deliberou que no âmbito do programa Eco Freguesia irá juntamente com os alunos do oitavo ano, turma B da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico efetuar uma limpeza de resíduos no dia um de maio do corrente ano. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade,



FREGUESIA DE PRAINHA

aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4 do artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros desta Junta. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma hora e trinta minutos. ----

A Presidente, Arde Mano Alberto

O Secretário, Jose Neves

O Tesoureiro, João Bettencourt